INDICAÇÃO

Processo Nº 0075/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **A LIMPEZA E DRAGAGEM DO VALÃO DAS RUAS MINAS GERAIS E AVENIDA SÃO PAULO, NO BAIRRO DA PRAÇA DA BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO.**

MORRO DA BELA VISTA, RUA CHUMBO, RUA ONIX, RUA FERRO, RUA BERNARDINO TILIA.

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação. Aproveitando a oportunidade para renovas nosso protesto de elevada estima e consideração.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 07 de Março de 2024.

CLEBER DOS SANTOS SALAZAR
Vereador Autor